EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DECISÃO RECURSO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2019
Processo Licitatório nº 018/2019

Em cumprimento ao §1º do Artigo 109 da Lei 8.666/93 a Comissão de Licitação torna público que aos 22/10/2019, dentro do prazo legal de interposição de recurso, a única empresa licitante **ENEAS ROCHA, CNPJ n° 20.645.419/0001-08** protocolou recurso. Nos termos da presente fundamentação esta Comissão Permanente de Licitação, decide pelo deferimento do Recurso interposto, reconsiderando sua decisão e acatando o pedido de **DEFERIMENTO** de prazo para apresentação de novos documentos de HABILITAÇÃO, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos **Art. 48, § 3º da Lei 8. 666/93 (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), tendo em vista o interesse público.**

São José do Rio Preto 25 de Outubro de 2019.

_____
Patrícia Aragão Marcello
Presidente Comissão de Licitação